



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – 59º BIMtz

OBJETO

Lei 8666/93

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

2023 Nº 5000015, 2/2/23

51
5

339039



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2023 – 59º BI Mtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;			
	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.				24.
2.				25.
3.				26.
4.				27.
5.				28.
6.				29.
7.				30.
8.				31.
9.				32.
10.				33.
11.				34.
12.				35.
13.				36.
14.				37.
15.				38.
16.				39.
17.				40.
18.				41.
19.				42.
20.				43.
21.				44.
22.				45.
23.				46.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023
NUP Nº 64106.000676/2023-01**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, Inc.I, da Lei 8.666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado de certificado digital devido a passagem de determinadas funções que necessita da contratação do serviço de token.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 328 – Set Mat-Almox, 27 de janeiro de 2023.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 01 - Set Mat-Almox
NUP Nº 64106.000676/2023-01

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BI Mtz.
Assunto: Contratação de serviço de emissão de certificado digital.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências no sentido de autorizar a contratação de serviço de emissão de certificado digital para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado em virtude de passagem de funções que necessitam de certificado digital do tipo A3.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP: 64106.000676/2023-01

1. No dia 27 de janeiro de 2023, através do DIEx nº 01, Set Mat-Almox, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de emissão de certificado digital para atender às necessidades do 59º BI Mtz; devido a determinadas substituições de funções de militares que exercem função que necessitam da contratação do serviço.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o menor preço no mercado do serviço solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a prestação do serviço desejado e verificar a proposta mais vantajosa.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A contratação de serviço de emissão de certificado digital repousa sobre a necessidade do Batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da contratação do serviço, justifico o ato.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2023 – 59º BI Mtz

NUP: 64106.000676/2023-01

1.1. Contratação de serviço de emissão de certificado digital para atender às necessidades do 59º BI Mtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Valor Estimado
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	UN	09	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.000,00

2.1. A necessidade da contratação de serviço repousa sobre a passagem de funções de militares que exercem função que necessitam de certificado digital.

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto ou serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto ou serviço e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto ou serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
 - a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais

como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), difenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material ou serviço de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

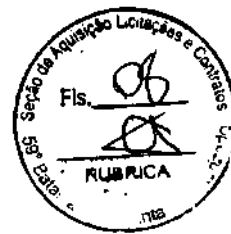
9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;



10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

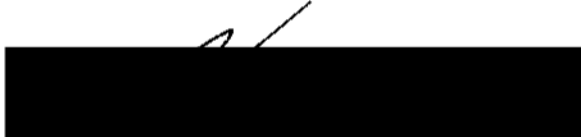
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



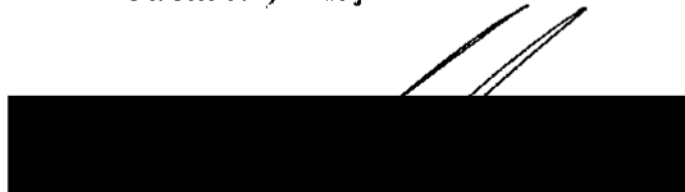
Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Proposta de Prestação de serviço de Certificado Digital



59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

TERMO DE REFERÊNCIA: EMISSÃO DE 9 (NOVE) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM MIDIA CRIPTOGRAFICA, COM VALIDADE DE 36 MESES.

Investimento Unitário: R\$ 340,00 TOTAL = R\$ 3.060,00 (TRES MIL E SESSENTA REAIS)

O que esta incluso:

9 (NOVE) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM MIDIA CRIPTOGRAFICA, COM VALIDADE DE 36 MESES

OBS: DAREMOS DESCONTO DE POSSIBIL (segundo edital)

PROPOSTA FINAL: 3.000,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Dados da AR E-CERTIFICAÇÃO

CNPJ: 29.091.571/0001-60

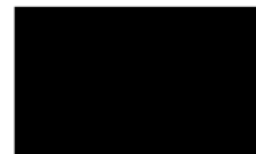
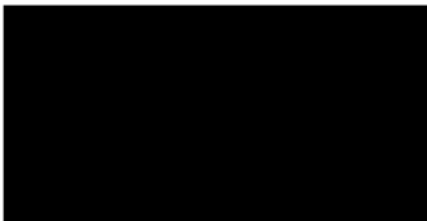
Nome: E-CERTIFICACAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Endereço Fiscal: Av. Álvaro Otacílio, 3731, Loja 4 Espanha – Jatiúca.

CEP: 57036-850 - Maceió, AL.

DATA DA PROPOSTA:

26/01/2022 (validade de 60 dias)



26/01/23



**PROPOSTA EMISSÃO DE CERTIFICADO:
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

Itens:
9 CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO A3 TOKEN CRIPTOGRAFICO ECPF VALIDO POR 36 MESES

TOTAL UNITARIO: R\$ 455,00 PEDIDO TOTAL R\$ R\$ 4,095,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

KIT PF A3 - TOKEN 3 ANOS			Subtotal	R\$ 4.095,00
Você está comprando um KIT PF A3 - TOKEN 3 ANOS			Desconto	R\$ 0,00
preço	Qtd	Subtotal	Valor Total	R\$ 4.095,00
R\$ 455,00	● 9 ●	R\$ 4.095,00		



SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A



26/01/23




PROPOSTA EMISSÃO DE CERTIFICADO 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Itens:

9 CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO A3 TOKEN CRIPTOGRAFICO ECPF VALIDO POR 36 MESES

TOTAL UNITARIO: R\$ 439,00

PEDIDO TOTAL R\$ R\$ 3.951,00 (TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL)

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
 e-CPF 3 anos em token	e-CPF A3 de 3 anos em token	9	R\$ 439,00
			R\$ 3.951,00
SUBTOTAL:			R\$ 3.951,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO:			R\$ 3.951,00

CONTINUAR COMPRANDO

AO FECHAR O PEDIDO, VOCÊ ESTARÁ CONCORDANDO COM AS CONDIÇÕES DE COMPRA E EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

FECHAR PEDIDO



DIGITAL LTDA.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(1º BC/1839)

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.000676/2023-01

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviço de emissão de certificado digital.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 26 a 30 de janeiro de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros de forma combinada, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

ITEM	OBJETIVO	UND	QTD	Empresa (nome/CNPJ)	Valor Unt.
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	UN	9	VALID CERTIFICADORA DIGITAL - 14.121.957/0001-09	R\$ 439,00
		UN	9	SOLUTI CERTIFICADORA DIGITAL - 09.461.647/0001-95	R\$ 455,00
		UN	9	AR E-CERTIFICAÇÃO -29.091.571/0001-60	R\$ 340,00

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com orçamentos considerados compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 340,00
---------------------	------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.


Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.091.571/0001-60 ✓ DUNS@: 944693778
Razão Social: E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Nome Fantasia: E-CERTIFICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2023 ✓
FGTS Validade: 06/02/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/10/2021 (*) ✓
Receita Municipal Validade: 10/10/2021 (*) ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*) ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2023 14:04:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**
CNPJ: **29.091.571/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** ✓
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** ✓
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

10/01/23 08:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000896

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO -FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	13DAFUNCNPJ	3.000,00



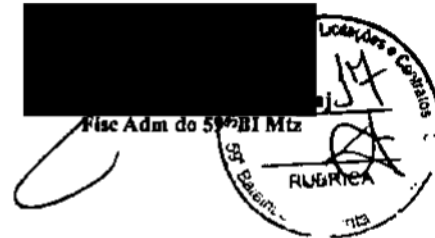
LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 09Jan23 17:12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(1º BC/1839)

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx Nº 328 Set Mat-Almox
NUP Nº 64106.000676/2023-01

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Contratação de serviço de emissão de certificado digital.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95-Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04).

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL	DESCONTO
1	27200	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	UN	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.000,00

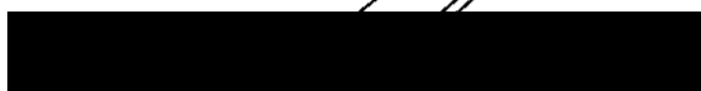


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:160004, 2023NC000896, de 09AJN23, ND: 339000, PI: I3DAFUNCNPJ Tipo de empenho: GLOBAL.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 07/02/2023 10:41

Usuário: ***.232.370-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	15

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/02/2023	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	3.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.091.571/0001-60	E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.	57036-850
Endereço		
ALVARO OTACILIO 3731 BLOCO A ITALIA JATIUCA		
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL - CONFORME DIEX Nº 328/PEL SUP/FISC ADM/59 BI MTZ, 27JAN23. 2022NC000896 - DGO - 09JAN23 - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO..

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-AV. FERNANDES LIMA, 1970 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - AL CEP: 57052-050

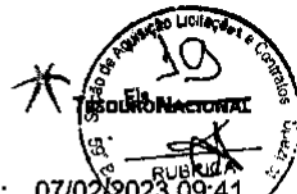
Informação Complementar

16000406000042023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 10:46:41	Alteração



Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:41
Usuário: ***.232-370
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.000,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço de certificação digital do tipo A3, E- CPF, padrão ICP- BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/02/2023	Inclusão	9,00000	333,3333	3.000,00

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 10:46:41	Alteração